

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 17 DE ABRIL DE 1997 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.868

DECRETOS	PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 06
EXTRATO INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO	PÁG. 10
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	PÁG. 10

DECRETOS

DECRETO Nº 1167,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

"Retifica o Decreto nº 1013, de 19 de março de 1997".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1013, de 19 de março de 1997, que **exonerou** MARLON SANTOS NOGUEIRA do cargo em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, na parte relativa ao nome, para considerar com sendo exonerado MARLON ANTONIO DOS SANTOS, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1168,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** HILDA FERREIRA TOMASSINE para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução-2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1169,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE nomear** ELZA MARIA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Execução-3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1170,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.049.879-1/96, **RESOLVE** nos termos do artigo 5º da Lei nº 7.048, de 30 de dezembro

de 1991, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
196	Andrea Soares Ferreira dos Santos
197	Angelita Bueno Barbosa
198	Adriana Campos do Nascimento
199	Cleonice Alves de Freitas
200	Crizolia Maria Rodrigues de Carvalho
201	Genide José da Silva
202	Maria da Gloria Dias de Almeida Parga
203	Luzia Natalina e Santos
204	Leonor Pereira Lima
205	Regina Maria Gonçalves Neiva
206	Iraci Teodora de Sousa
207	Silvana Limiro da Silva
208	Eliana de Sousa Lima Ferreira
209	Lucenita dos Reis Sá Brandão
210	Mirian do Carmo Araújo
211	Daniela Rezende Teles
212	Leia Maria Pereira da Silva
213	Herminia Eliet Ferreira de Freitas

214	Elaine Cristine Soares
215	Francisco Xavier de Oliveira
216	Eliane Vieira da Silva
217	Gisley Santana Martins Leal
218	Anna Cristina Gomes Domingos
219	Analy Alcantara de Araújo
220	Eliane Pereira de Araujo Alves
221	Cleydilene Alves Rodrigues
222	Doris Alba Ribeiro Baptista
223	Sirlene Alves
224	Maria do Carmo Araújo de Sousa Almeida
225	Divina Eterna Azevedo
226	Lucineia Moreira Borges Celestino
227	José Barbosa de Araújo
228	Rosinei Moreira dos Santos
229	Maria de Fátima Mendanha
230	Geralda Maria de Oliveira Nunes
231	Elizete Rosa de Carvalho Leite
232	Elaine Martins de Oliveira Ferreira
233	Vilma Martins da Silva Paz
234	Luciana Viana
235	Augusta Maria Pereira
236	Magna Albuquerque Guimarães
237	Joel José Borges
238	Neila Antunes de Sousa
239	Dolores Balbino Guimarães

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1171,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Psicólogo**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
05	Maria do Rosário da Conceição Rocha
06	Maria Luzia de Araujo Barbosa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1172,
DE 11. DE ABRIL DE 1997.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Nutricionista**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
03	Sara Cristina Nogueira
04	Kenia Gonçalves de Souza

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1173,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Sanitarista/Preventivista**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
03	Maria Aparecida Batista

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1174,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e

17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Pediatria**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
26	Erwin Ernesto Serrano Madrid
27	Heloisa Diniz Mendonça
28	Jacqueline Batista Vieira Camelo
29	Simone de Amorim Fleury

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1175,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, nomear o pessoal abaixo

relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Ginecologia/Obstetria**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
25	Eberth Franco Vêncio
26	Erwin Moreira da Rocha
27	Antonio Luiz Guimarães Junior
28	Kleber Gonçalves de Oliveira
29	Rosimar Candida Fernandes Costa
30	Patrícia Aparecida dos Santos Costa

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1176,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, nomear o pessoal abaixo

relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Clínico Geral**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
34	Gilson Cassem Ramos
35	Antonia Elisabeth Dias Baptista do Amaral
36	Maria Angela de Sousa Carneiro Castro
37	Fabio de Sousa Alves

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1177,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 9º, combinado com os artigos 16, I, e 17, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Farmaceutico Bioquímico**, do

Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE ORDEM	NOME
03	Livia Paula Silva Figueiredo
04	Olinda Mariano da Silva

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1178,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

“Coloca servidor à disposição do Tribunal Regional do Trabalho.”

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.082.611-0/97, **RESOLVE** colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral 18ª Região, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem**, o servidor **ELDER FRANCA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril e até 31 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1179,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

"Coloca servidor à disposição do Tribunal Regional Eleitoral".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.068.309-2/97, **RESOLVE** colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão de origem, o servidor **MÁRIO RODRIGUES NAVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Material e Patrimônio, a partir desta data e até 31 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1180,
DE 11 DE ABRIL DE 1997

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista

do disposto do artigo 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, Padrão "C", **GOIANDIRA FEITOSA DA SILVA**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais, e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 127,77** (cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), **Quinquênios (04): R\$ 51,11** (cinquenta e um reais e onze centavos), **acrescidos de 20% (vinte por cento), conforme determina o Parágrafo único do Art. 208, da Lei Complementar nº 011/92: R\$ 35,78** (trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 999.783-1/96.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1181,
DE 11 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7.222, de 20/09/93, Lei nº 7.502, de 13/11/95 e Decreto nº 1.119, de 10/05/94, bem como o contido no processo nº 925.870-1, de interesse de C & M ENGENHARIA LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento denominado "Jardim Abaporu" de propriedade de C & M Engenharia Ltda., com área total de 165.234,62m² (cento e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro vírgula sessenta e três metros quadrados), de conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos integrantes do processo antes mencionado.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

Área total do parcelamento= 165.234,63m²= 100%

Área Urbanizada= 165.234,63m²=100%

Área destinada ao sistema viário= 43.847,79m²=26,537%

Área destinada a lotes=95.596,35m²=57.855%

Total de lotes= 309 unidades

Art. 3º - As áreas públicas municipais terão a destinação abaixo discriminada:

1. Áreas Públicas Municipais:

APM-1= Praça/Parque Infantil=

7.501,21m²=4,540%

Frente: Rua Trento

Fundo: Rua PS-9

Lado Dir.: Av Torino

Lado Esq.: Rua PS-10

Área: 7.501,210m²

.APM-2= Escola de 1º Grau=

5.732,10m²= 3,469%

Frente: Rua Trento

Fundo: Rua Cremona

Lado Dir.: APM-3

Lado Esq.: Av Torino

Área: 5.732,100m²

. APM-3= Escola de 2º Grau =

4.157,79m² = 2,516%

Frente: Rua Trento

Fundo: Rua Cremosa

Lado Dir.: Av Firenze

Lado Esq.: APM-2

Área: 4.157,790m²

. APM-4 =Cheche= 3.667,58m²

= 2,516%

Frente: Rua Trento

Fundo: Rua Cremona

Lado Dir.: Rua Sienna

Lado Esq.: Av. Firenze

Área: 3.667,580m²

. APM-5= Praça/Parque Infantil

= 3.271,81m² = 1.980%

Frente: Rua Brescia

Fundo: Rua Tivoli

Lado Dir.: Rua Sienna

Lado Esq.: Rua Livorno

Área: 3.271,810m²

. APM-6 = Parque Infantil =

1.460,00m² = 0,884%

Frente: Av. Torino

Fundo: Residen. Sen. Paranhos

Lado Dir.: Rua PS-5

Lado Esq.: Rua PS-6

Área: 1.460,000m²

Art. 4º - O interessado deverá implantar sistema de energia elétrica e iluminação pública nos cruzamentos, e sistema de abastecimento de água, conforme especificações da CELG, COMURG e SANEAGO, respectivamente, no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da data de aprovação do loteamento.

Art. 5º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade do Responsável Técnico e de seu proprietário, e o seu perímetro integra a Zona de Uso Misto de Baixa Densidade (ZM-BD).

Art. 6º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes encontram-se com o "DE ACORDO" do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN, datado de 14 de fevereiro de 1997.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO

Secretário do Governo Municipal

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 010/97.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 10313473, 10313236, 10313376, 10313511 e 10257913 **CONVOCA** os servidores LIDIA DIAS ALVES NETA, IRENE APARECIDA MENDONÇA, VALDETE MARIA DE JESUS, NEUSA MARIA MACHADO, MARIA AUREA BORGES a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Av. Goiás nº 249, esq/ com Rua 02 Centro, 6º andar, antigo Edifício da Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 15 dias do mês de abril de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva

SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 011/97.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do concurso

público aberto pelo Edital de Concurso nº 011/96 - IDRH, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/ com Rua 02, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro - no horário de 12:00 às 18:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma)

cópia mais original

- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original
- PIS/ PASEP - 01 (uma) cópia mais original
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original

- 3 fotos 3x4 iguais e recentes
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada Av. Goiás nº 249 esq/ com Rua 02 Centro, 2º andar, nesta Capital.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 16 dias do mês de abril de 1997.


Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - I

CLASSIF.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
196	17392-4	ANDREA SOARES F. SANTOS	74,00
197	14001-5	ANGELITA BUENO BARBOSA	74,00
198	15145-9	ADRIANA CAMPOS DO NASCIMENTO	74,00
199	17377-0	CLEONICE ALVES DE FREITAS	74,00
200	17164-6	CRIZOLIA Mª R. DE CARVALHO	74,00
201	11269-0	GENIDE JOSÉ DA SILVA	74,00
202	10747-6	Mª DA GLÓRIA D. ALMEIDA PARGA	74,00
203	15445-8	LUZIA NATALINA E SANTOS	74,00
204	18965-0	LEONOR PEREIRA LIMA	74,00
205	15797-0	REGINA Mª GONÇALVES NEIVA	74,00
206	19134-5	IRACI TEODORA DE SOUSA	74,00
207	19170-1	SILVANA LIMIRO DA SILVA	74,00
208	10437-0	ELIANA DE SOUSA L. FERREIRA	74,00
209	16132-2	LUCENITA DOS REIS SA BRANDÃO	74,00
210	14744-3	MIRIAM DO CARMO ARAÚJO	74,00
211	18914-6	DANIELA REZENDE TELES	74,00
212	11181-3	LEIA Mª PEREIRA DA SILVA	74,00
213	16625-1	ERMINIA ELIET F. DE FREITAS	74,00
214	17739-0	ELAINE CRISTINA SOARES	74,00
215	17307-0	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	74,00
216	16347-3	ELIANE VIEIRA DA SILVA	74,00
217	16308-2	GISLEY SANTANA M. LEAL	74,00
218	13881-9	ANNA CRISTINA GOMES DOMINGOS	74,00
219	18280-0	ANALY ALCANTARÁ DE ARAUJO	74,00
220	10909-6	ELIANE PEREIRA ARAUJO ALVES	74,00
221	11063-9	CLEYDILENE ALVES RODRIGUES	74,00

222	18216-8	DORIS ALBA RIBEIRO BAPTISTA	74,00
223	13694-8	SIRLETE ALVES	74,00
224	11814-1	Mª DO CARMO ARAÚJO S. ALMEIDA	74,00
225	14318-9	DIVINA ETERNA AZEVEDO	74,00
226	16993-5	LUCINEIA M. BORGES CELESTINO	74,00
227	17093-3	JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO	74,00
228	14503-3	ROSINEI MOREIRA DOS SANTOS	74,00
229	14611-0	MARIA DE FATIMA MENDANHA	74,00
230	12906-2	GERALDA Mª DE OLIVEIRA NUNES	74,00
231	14918-7	ELIZETE ROSA CARVALHO LEITE	74,00
232	18648-1	ELAINE MARTINS O. FERREIRA	74,00
233	14322-7	VILMA MARTINS DA SILVA PAZ	74,00
234	16841-6	LUCIANA VIANA	74,00
235	13183-0	AUGUSTA MARIA PEREIRA	74,00
236	15853-4	MAGNA ALBUQUERQUE GUIMARÃES	74,00
237	11500-2	JOEL JOSE BORGES	74,00
238	18655-4	NEILA ANTUNES DE SOUSA	74,00
239	16484-4	DOLORES BALBIBO GUIMARÃES	74,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/97.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do concurso público aberto pelo Edital de Concurso nº 001/96 - IDRH, CONVOCA o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, junto ao Núcleo de Cadastro e Lotação, desta Pasta, sito à Avenida Goiás nº 249, Esq/ com Rua 02, Edifício FUNCEF, 5º andar, Centro -

no horário de 12:00 às 18:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original
- PIS/ PASEP - 01 (uma) cópia mais original
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 01 (uma) cópia mais original

- Comprovante de Conclusão de Curso Superior 02 (duas) cópias mais original
- 3 fotos 3x4 iguais e recentes
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada Av. Goiás nº 249 esq/ com Rua 02 Centro, 2º andar, nesta Capital.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 16 dias do mês de abril de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

BIOQUIMIC ANALISTA DE SAÚDE I - FARMACEUTICO BIOQUIMICO

CLASSIF.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
03	192-9	LIVIA PAULA SILVA FIGUEIREDO	61,50
04	129-5	OLINDA MARIANO DA SILVA	58,50

CLÍNICO GERAL ANALISTA DE SAÚDE I - CLÍNICO GERAL

CLASSIF.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
34	316-6	GILSON CASSEM RAMOS	55,00
35	328-0	ANTONIA ELIZABETH D.B. AMARAL	54,50
36	440-5	M ^a ANGELA S. CARNEIRO CASTRO	54,50
37	430-8	FABIO DE SOUSA ALVES	54,30

GIMEC. OBSTETRA ANALISTA DE SAÚDE I - GINECO/OBSTETRÍCIA

CLASSIF.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTAS FINAIS
25	724-2	EBERTH FRANCO VENCIO	73,50
26	802-8	ERWIN MOREIRA DA ROCHA	72,50
27	703-0	ANTONIO LUIZ GUIMARÃES JUNIOR	72,00
28	721-0	KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	72,00
29	736-0	ROSIMAR CANDIDA F. COSTA	72,00
30	819-2	PATRICIA APARECIDA S. COSTA	72,00

PEDIATRIA ANALISTA DE SAÚDE I - PEDIATRIA

CLASSIF.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
26	1113-4	ERWIN ERNESTO S. MADRID	55,00
27	1107-0	HELOISA DINIZ MENDONÇA	54,50
28	1124-0	JAQUELINA B. VIEIRA CAMELO	54,50
29	1136-3	SIMONE DE AMORIM FLEURY	54,00

SANIT. PREVENT. ANALISTA DE SAÚDE I - SANI./ PREVENTIVISTA

Classif.	Insc.	Nome do Candidato	Nota Final
03	1501-6	MARIA APARECIDA BATISTA	78,50

NUTRICIONISTA ANALISTA DE SAÚDE I - NUTRICIONISTA

Classif.	Insc.	Nome do Candidato	Nota Final
03	1605-5	SARA CRISTINA NOGUEIRA	64,50
04	1643-8	KENIA GONÇALVES DE SOUZA	61,50

PSICOLOGO ANALISTA DE SAÚDE I - PSICOLOGO

CLASSIF.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
05	3550-5	MARIA DO ROSARIO C. ROCHA	72,50
06	3619-6	MARIA LUIZA DE ARAUJO BARBOSA	71,50

EXTRATO INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMPAV - COMPANHIA DE
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA

CONTRATADO: WAGNER BAPTISTA
DA COSTA JÚNIOR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 014/97

DATA: 15.04.97

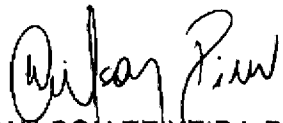
FUNDAMENTO: Inciso II, Artigo 25, da
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
e suas alterações

OBJETO: Prestação de serviços na
área de direito, em causas judiciais e
administrativas.

PRAZO: 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e
seiscentos reais)

Goiânia, 15 de abril de 1997.



Advº. WILSON TEIXEIRA PIRES
Assessor Jurídico da Comissão de
Licitação

EXTRATOS DE ADITIVO

Extrato de Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia/

Companhia de Obras e Habitação do
Município de Goiânia - COMOB, e a
ESSE E ERRE LTDA;

Signatários: Senhor João Silva Neto,
Presidente da COMOB, Senhor
Amarildo Pereira, Diretor
Administrativo e Financeiro da
COMOB, e o representante legal da
CONTRATADA;

Espécie: Contrato- nº 072/96;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de
21/06/93;

Objeto: Consiste no acréscimo
orçamentário para execução de
serviços adicionais na Escola
Municipal Salomão na Vila São José,
nesta Capital.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias
a partir do término do contrato
original;

Valor: R\$ 6.720,51 (seis mil
setecentos e vinte reais e cinquenta
e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O
pagamento do valor contratual correrá
à conta da dotação orçamentária:
1801-08.42.188.1.002.4110.00.80

PAGAMENTO: A COMOB efetuará o
pagamento à empreiteira, conforme
medições periódicas, atestadas pela
fiscalização, realizadas pela
Contratada.

DATA: 24/03/97.

Extrato de Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia/
Companhia de Obras e Habitação do
Município de Goiânia - COMOB, e a
CONSCIENTE ELETROMECAÂNICA
LTDA;

Signatários: Senhor João Silva Neto,
Presidente da COMOB, Senhor
Amarildo Pereira, Diretor
Administrativo e Financeiro da
COMOB, e o representante legal da
CONTRATADA;

Espécie: Contrato- nº 116/96;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de
21/06/93;

Objeto: Consiste no acréscimo
orçamentário para execução de
serviços adicionais nas Escolas
Municipais Targiro de Aguiar e
Professor Hilarindo Estevan de Souza,
ambas nesta Capital e prorrogação do
prazo contratual.

Prazo de execução: O PRAZO
DESTE ADITIVO SERÁ DE 30
(TRINTA) DIAS A PARTIR DO
CONTRATO ORIGINAL.

Valor: R\$ 11.641,84 (Onze mil
seiscentos e quarenta e um reais e
oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O
pagamento do valor contratual correrá
à conta da dotação orçamentária:
1801-08.42.188.1.002-41100080;

PAGAMENTO: A COMOB efetuará o
pagamento à empreiteira, conforme

medições periódicas, atestadas pela fiscalização, realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada.

Data da assinatura: 04/04/97.

Extrato de Termo Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e a ESSE E ERRE LTDA;

Signatários: Senhor João Silva Neto, Presidente da COMOB, Senhor Amarildo Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

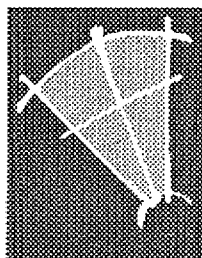
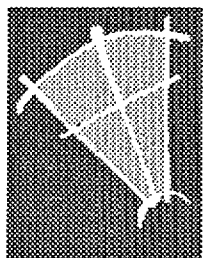
Espécie: Contrato- nº 072/96;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo contratual p/ a reforma da E.M. Salomão Clementino e reforma e ampliação da E.M. Regina Helou, ambas nesta Capital.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias a partir do término do contrato original;

Data da Assinatura: 15/04/97.



Extrato de Termo Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e a ANGLED - Construtora e Incorporadora Ltda;

Signatários: Senhor Luis Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB, Senhor Paulo Rabelo Costa, Diretor Administrativo e Financeiro da COMOB, e a empreiteira pelo seu representante legal;

Espécie: Termo aditivo ao Contrato nº 080-OB/96;

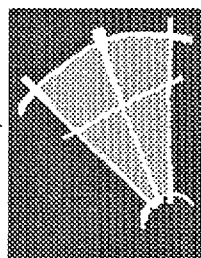
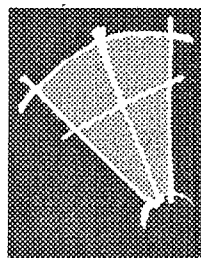
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo contratual para execução da obra de construção da E.M. Padrão 93 - Recanto das Minas Gerais, nesta Capital.

Prazo de execução: 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir do término do contrato original;

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais;

Data da Assinatura: 13/12/96.



Extrato de Termo Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e a ANGLED - Construtora e Incorporadora Ltda;

Signatários: Senhor João Silva Neto, Presidente da COMOB, Senhor Amarildo Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da COMOB, e a EMPREITEIRA pelo seu representante legal;

Espécie: Termo aditivo ao Contrato nº 080-OB/96;

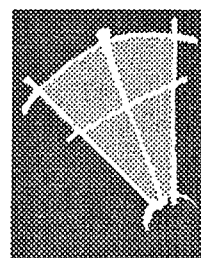
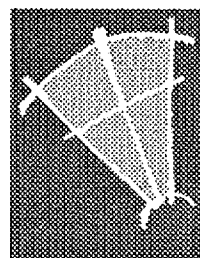
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo contratual para execução da obra de construção da E.M. Padrão 93 - Recanto das Minas Gerais, nesta Capital.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do término do contrato original;

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais;

Data da Assinatura: 26/03/97.



HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*